



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA FIEIX

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, para o projeto de extensão Oficinas criativas: práticas em arte colaborativa nas escolas indígenas (059255).

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	24.04.2024
Inscrição dos candidatos	24.04.2024 – 26.04.2024
Entrevistas online	26.04.2024 entre 17:00 e 19:00
Divulgação resultado preliminar	29.04.2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29.04.2024 até 17:00
Análise Recursos	29.04.2024 a partir das 17:00
Divulgação do Resultado Final	30.04.2024

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24.04.2024 a 26.04.2024

2.2 E-mail para envio dos documentos de inscrição: [vitorjochims@gmail.com](mailto:vitorjochims@gmail.com)

2.3 Documentos obrigatórios:

- Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A);
- Carta de apresentação;

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da documentação enviada pelo e-mail [vitorjochims@gmail.com](mailto:vitorjochims@gmail.com) e entrevista online;

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2024 a 31/12/2024.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, no período de 01/05/2025 a 31/12/2024.

<b>Vagas</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	Oficinas criativas: práticas em arte colaborativa nas escolas indígenas (059255).	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas; Licenciatura em Artes Visuais.	01/05/2024 a 31/12/2024

## **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas ou Licenciatura em Artes Visuais, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Enviar ao Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo C), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 (um) dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e informar dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [vitorjochims@gmail.com](mailto:vitorjochims@gmail.com).

Santa Maria, 24 de abril de 2024.

Vítor Jochims Schneider

Coordenador do projeto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

**ANEXO A**  
**Ficha de Cadastro de Bolsista**

Oficinas criativas: práticas em arte colaborativa nas escolas indígenas (059255)

Enviar para [vitorjochims@gmail.com](mailto:vitorjochims@gmail.com)

Nome completo:

Número de matrícula:

Semestre no curso:

RG:

CPF:

Endereço residencial (rua, número, complemento, bairro, cidade, CEP):

Data de nascimento:

E-mail para contato:

Telefone(s) para contato:

Data da inscrição:

Assinatura do(a) candidato(a)